

EDITAL Nº 9/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.011091/2021-94

DOCUMENTO SEI Nº 1381459

EDITAL DE SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA ELABORAÇÃO DE CURSOS PARA A PLATAFORMA MOOC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, considerando as disposições contidas neste edital e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público o presente edital para seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas para elaboração de cursos para a plataforma MOOC.

1. DO OBJETO

1.1. O objetivo deste Edital é a criação de cursos Abertos Massivos Online (MOOC), ministrados por servidores do IFRO, para disponibilização na plataforma MOOC.

1.2. Os cursos Abertos Massivos Online (MOOC) serão oferecidos na Plataforma Moodle Institucional de forma autoinstrucional, ou seja, sem tutoria e mediação do professor.

1.3. Os fluxos e procedimentos para o registro, a análise e o acompanhamento dos Cursos On-line e Massivos aprovados no presente edital devem, necessariamente, seguir o disposto neste edital e na Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROEX/REIT, disponível em <https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav>.

1.4. A presente seleção será regida por este edital sob a responsabilidade da Comissão nomeada, pela Reitoria, por meio da Portaria nº 1436/REIT - CGAB/IFRO, de 01 de setembro de 2021. À Comissão caberá coordenar o processo de seleção e divulgar as informações conforme cronograma.

2. DA PROPOSTA

2.1. Podem propor Cursos Abertos On-line e Massivos através deste edital, servidores efetivos e servidores temporários (professores substitutos e técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais) em exercício no IFRO.

2.2. Cada proponente poderá submeter apenas 1 (uma) proposta a este edital.

2.3. Todos os proponentes devem atender aos requisitos da Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROEX/REIT para apresentação de proposta de curso MOOC.

3. DOS CURSOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:

3.1. Os cursos propostos devem ter temática inédita a nível do IFRO, considerando cursos já publicados em <https://mooc.ifro.edu.br/> ou em fase de elaboração, cuja consulta pode ser feita diretamente a PROEX e DEaD na Reitoria.

3.2. Os cursos que atendam os temas prioritários elencados a seguir, receberão pontuação adicional na etapa de avaliação:

- a) Gamificação no Moodle;
- b) Mediação de cursos EaD - limite máximo 20h;
- c) Ferramentas gratuitas para gravação de vídeos aulas;
- d) Plugins e ferramentas do Moodle (H5P, Questionários, Lição, Fórum, Tarefa);
- e) Coordenação de cursos e legislação EaD;

- f) Cursos Online abertos e massivos - limite máximo 20h;
- g) Materiais Didáticos Digitais e Direito Autoral;
- h) Moodle para alunos (ambientação ao AVA);
- i) Metodologias ativas para o EaD;

3.2.1. O tema do curso que esteja incluído na lista de prioritário para o qual a ação foi submetida deverá ser indicado no Anexo I, juntamente com os dados de identificação da proposta.

3.3. Os materiais didáticos (conteúdos e atividades avaliativas) disponibilizados no curso deverão ser de autoria exclusiva e inédita do professor conteudista proponente do curso, exceto quando houver necessidade de indicação de legislações ou documentos oficiais publicados livremente pela internet.

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1. Será realizado o pagamento de 01(uma) bolsa referente a carga horária do curso concluído ao professor conteudista proponente do curso.

4.2. Os valores das bolsas dos profissionais, convocados, estão em consonância com a Resolução/IFRO nº05, de 20 de janeiro de 2017.

4.3. A convocação dos selecionados estará condicionada a demanda do IFRO, e o número de propostas contempladas está condicionado ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias, que atualmente se encontra em 320 horas.

4.4. O pagamento das bolsas obedecerá aos valores por hora de trabalho, conforme previsto no Quadro 1:

Função	Valor	Carga Horária
Professor Conteudista	R\$ 50,00/h	Conforme carga horária do curso proposto.

5. DO REGISTRO E DA SUBMISSÃO

5.1. selecao.dead@ifro.edu.br

5.2. O professor conteudista proponente do curso deverá apresentar na inscrição a proposta do curso através do modelo de apresentação de proposta (Anexo I) e os documentos comprobatórios de Titulação e Experiência Profissional (Anexo II).

5.3. O Professor Conteudista é o responsável pelo registro e submissão da proposta de Cursos MOOC.

5.4. O registro de propostas de Cursos MOOC, deve ser realizado a partir da publicação do presente edital até 24/10/2021.

5.5. Não serão aceitas inscrições de propostas enviadas fora do período estabelecido no cronograma presente no item 7 deste edital.

5.6. Não será permitido adicionar documentos à proposta, após o envio.

5.7. Na hipótese de envio de uma segunda proposta do mesmo projeto pelo mesmo proponente, respeitado o prazo limite estipulado no cronograma do edital para envio da documentação, somente a última submissão será considerada válida.

5.8. O correto preenchimento e envio da documentação para submissão da proposta são de inteira responsabilidade do proponente, sob pena de indeferimento.

6. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas devem ser elaboradas preenchendo o Anexo I e enviadas para avaliação, conforme as orientações contidas neste edital e na Instrução Normativa vigente.

6.1.1. A proposta submetida deve ser de temática inédita a nível do IFRO.

6.1.2. O curso proposto deverá possuir carga horária de 20, 30 ou 40 horas.

6.2. O professor conteudista proponente do curso, deverá enviar toda a documentação prevista neste edital (em arquivo.pdf), corretamente preenchida, em uma única mensagem, a partir do próprio e-mail institucional.

7. DO CRONOGRAMA

QUADRO 2 - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	30/09/2021
Período para inscrições das propostas.	30/09 a 24/10/2021
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas.	26/10/2021
Prazo para interposição de recursos referentes à lista preliminar de inscrições homologadas.	27/10/2021
Publicação do resultado dos recursos e das inscrições homologadas.	29/10/2021
Publicação do resultado classificatório preliminar.	29/10/2021
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar.	30/10 a 02/11/2021
Resposta dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo.	05/11/2021

8. DA ANÁLISE

8.1. As propostas enviadas conforme item 5.2 serão analisadas pela Comissão que emitirá a pontuação do curso conforme o Anexo II e de acordo com o atendimento às Instruções Normativas vigentes e ineditismo da proposta no âmbito do IFRO, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8.2. Em caso de duas propostas de cursos com títulos, assuntos e/ou conteúdos programáticos similares, terá preferência, para efeito de desempate, a de autoria do coordenador que, nesta ordem tiver:

- a) a proposta com maior pontuação;
- b) a proposta que foi submetida por primeiro.

8.3. Para a pontuação de Títulos será considerado somente o maior Título do professor conteudista proponente do curso;

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá pedido de recurso para as propostas não homologadas e para as propostas não classificadas na divulgação dos resultados parciais.

9.2. O Professor Conteudista da proposta de curso poderá encaminhar recurso ao e-mail selecao.dead@ifro.edu.br, contendo seu nome completo, identificação da proposta e a justificativa do recurso, conforme os prazos estipulados no cronograma.

9.3. Não serão aceitos recursos sem justificativa e/ou fora do prazo previsto neste edital.

9.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.5. Do resultado final não caberá recurso.

10. DA EXECUÇÃO

10.1. As propostas que forem aprovadas deverão seguir o fluxo estabelecido na Instrução Normativa 1/2021/REIT - PROEX/REIT e as recomendações da DEaD para elaboração do curso.

10.2. Ao finalizar a elaboração do material do curso dentro do prazo estabelecido, o professor conteudista deverá comunicar a DEaD para que seja providenciada a revisão.

10.3. Todos os itens solicitados na revisão deverão ser alterados pelo Professor Conteudista dentro do prazo estabelecido pela DEaD.

10.4. O professor Conteudista fará a inserção do curso no ambiente virtual conforme as orientações repassadas pela DEaD.

10.5. O professor Conteudista deverá responder às eventuais dúvidas, encaminhadas pela DEaD, relacionadas ao curso por um período de 6 meses.

Entrega	Prazo
Conteúdo do curso + 30 questões fechadas por módulo e inserção no ambiente virtual	De 08/11/2021 a 02/01/2022
Revisão do conteúdo	De 03/01/2022 a 23/01/2022
Curso acessibilizado (texto, imagens, áudio e vídeo)	De 24/01/2022 a 24/02/2022
Lançamento do curso na plataforma	01/03/2022

11. DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

11.1. O acompanhamento dos Cursos Abertos On-line e Massivos é responsabilidade dos membros da DEaD ou outros designados por essa Diretoria.

11.2. Em caso de necessidade, os Cursos Abertos On-line e Massivos podem ter seu prazo de execução prorrogado, mediante autorização expressa da DEaD.

11.3. O Professor Conteudista do Curso Mooc deve elaborar o relatório final, no máximo, em 10 (dez) dias úteis após o término da elaboração do curso e inclusão no ambiente virtual, encaminhando a DEaD para o recebimento da bolsa.

11.3.1. São responsabilidades do Professor Conteudista do Curso Mooc: Produzir os materiais didáticos de forma autoral, incluindo conteúdo, vídeos e atividades de aprendizagem com orientação e apoio da equipe multidisciplinar da DEaD, conforme cronograma de produção; validar todos os materiais produzidos após tratamento técnico da equipe multidisciplinar do CREaD; autorizar a aplicação de licença creative commons do tipo "Share-alike" nos materiais produzidos; ceder os direitos de uso e de imagem ao IFRO para todos os materiais produzidos; autorizar a oferta do curso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); acompanhar a oferta do curso no AVA Institucional; avaliar a oferta e possíveis necessidade de alterações verificadas no período de validação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A submissão implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

12.2. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.3. Os proponentes são os únicos responsáveis pela criação e autoria dos materiais do curso.

12.4. A DEaD se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas ao presente edital.

12.5. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

12.7. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I – Modelo Apresentação da Proposta Mooc .

13.1.2. Anexo II – Titulação e da Experiência Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/09/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381459** e o código CRC **60848B53**.

ANEXOS

ANEXO I PROPOSTA MOOC

Dados do proponente

Nome:

Cargo:

Endereço:

Cidade: Estado:

E-mail: Telefone:

Unidade (lotação/campus):

link do lattes:

Dados do curso proposto

Nome do curso:

Carga horária:

Curso é de tema prioritário, previsto no edital? () Sim, descreva: _____

() Não

Nível de dificuldade:

() Básico

() Intermediário

() Avançado

Área de conhecimento do curso*: Eixo Tecnológico:

Membros da equipe do curso e a relação de cada um com a instituição (docente, servidor técnico administrativo, aluno, externo), se houver.

Membro I:

Membro II:

Outros:

Público-alvo:

Recursos Materiais:

Requisitos técnicos:

Pré-requisitos para o curso:

Ementa:

Objetivos

Conteúdos:

Metodologia:

Resultados esperados:

Avaliação da aprendizagem:

Bibliografia:

Indicadores:

* De acordo com a tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

ANEXO II
TITULAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TITULAÇÃO - FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Graduação	02	01	02
Especialização	05	01	05
Mestrado	08	01	08
Doutorado	10	01	10
Pontuação Máxima			10
EXPERIÊNCIA	VALOR (por semestre)	Nº MÁXIMO DE SEMESTRES	TOTAL
Experiência como Professor Conteudista ou Professor Formador na Educação a distância.	01	10	10
Experiência profissional como Tutor no ensino a distância.	01	05	05
Experiência Profissional como professor no ensino EPT na modalidade presencial.	01	05	05
Pontuação Máxima			20
PROPOSTA DO CURSO	VALOR	TOTAL	
Relevância da temática do curso dentro da área de			

Relevância da temática do curso dentro da área de conhecimento do proponente.	10	10
Curso de tema prioritário, previsto no edital.	15	15
Objetivos e competências do curso definidos.	10	10
Conteúdos compatíveis com a carga horária proposta.	10	10
Processo de avaliação das aprendizagens compatíveis com curso MOOC.	10	10
Pontuação Máxima		55
CARGA HORÁRIA DO CURSO PROPOSTO	VALOR	TOTAL
20 horas	15	15
30 horas	10	10
40 horas	05	05
Pontuação Máxima		15
Pontuação Máxima Total		100